

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
PORTARIA Nº 1.763, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA n. 18.987/2015, resolve:

Art. 1º Remanejar 01 (uma) Função Comissionada, FC-01, da Assessoria de Relações Institucionais-ARI para o Gabinete da Presidência-GPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETULIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.774, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, tendo em vista o contido no PA n. 19.353/2015, resolve:

Art. 1º Remanejar o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria; a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria; a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz; a Função Comissionada, FC-03, de Assistente e a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo para a Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 2º Destinar o Cargo em Comissão e as Funções Comissionadas abaixo relacionadas, criadas de acordo com o anexo II (Varas Comuns e Juizados Especiais) da Lei n. 11.697, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 16 de junho de 2008, conforme quadro a seguir:

CJ/FC	Destinação
01 (um) CJ-03, de Diretor de Secretaria.	Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.
01 (uma) FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria.	
01 (uma) FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz.	
01 (uma) FC-03, de Assistente.	
01 (uma) FC-01, de Executante.	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATO Nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, para divulgação e conhecimento público.

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

\$ 1.00

COM PESSOAL	Executadas (últimos 12 meses)		
	(a)	em Restos a Pagar não processados (b)	(c) = (a) + (b)
BRUTA COM PESSOAL (I)	.790.858,92	.044.325,20	.835.184,12
Ativo	.032.070,22	.309,11	.758.379,33
Inativo e Pensionistas	.758.788,70	.016,09	.076.804,79
despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	.795.340,44	.815,67	.574.156,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
de Decisão Judicial	.203,24		.203,24
de Exercícios Anteriores	.282,37	.815,67	.506.098,04
e Pensionistas com Recursos Vinculados	.751.854,83		.751.854,83
LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	.995.518,48	.509,53	.261.028,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IIIc/IV) x 100	.034253%	.000040%	.034294%
MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	.069410%		.924.890,01
PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	.065940%		.128.645,51
DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	.062469%		.332.401,01

- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas àquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011 - Plenário, quais sejam:

a) Precatórios da Adm.Direta - R\$ 41.725,56 e Requisições de Pequeno Valor (RPV) - R\$ 80.048,77.

3) As despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PORTARIA Nº 955, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio 2000, e na Lei n. 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015) c/c o art. 5º, inciso I da Lei n.º 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, que compreende o período de setembro de 2014 a agosto de 2015, conforme documentação em anexo.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.303.352,63	628.928,23	153.932.280,86
Pessoal Ativo	136.416.801,06	314.971,66	136.731.772,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.886.551,57	313.956,57	17.200.508,14
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1 do art.19 da LRF) (II)	14.773.855,63	357.786,86	15.131.642,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	202.425,49	357.786,86	560.212,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.571.430,14		14.571.430,14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	138.529.497,00	271.141,37	138.800.638,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)* 100	0,021090%	0,000041%	0,021131%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	0,034738%		228.179.208,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	0,033001%		216.770.247,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,031264%		205.361.287,22

FONTE: SIAFI GERENCIAL E TESOUREO GERENCIAL/ SOF/TRT 19ª Região

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com requisições de Pequeno Valor - RPV - R\$ 202.761,45, precatórios R\$ 7.538.612,01.

3) O Pagamento a título de incorporação de 13,23% (ação ordinária no 2007.34.00.041467-0, ofício nº 0155/2015-SECVA A2º; no valor de R\$ 3.069.862,42, realizado como despesa com pessoal, será reclassificado para Despesas Decorrentes de Decisão Judicial até o final do próximo quadrimestre.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente do Tribunal

SHEILA SANTOS ROLIM
Ordenadora de Despesas

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO
Secretário de Orçamento e Finanças

RAFAELA DE FREITAS SANTOS
Coordenadora de Controle Interno